# EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA nº 01/2020

O Prefeito Municipal e o Secretário Municipal da Saúde de Agrolândia – SC, no uso de suas atribuições legais, torna pública, pelo presente Edital, as normas da CHAMADA PÚBLICA 01/2020 para a contratação temporária de Enfermeiro e Técnico de Enfermagem para recompor a equipe do Centro de Atendimento ao Enfrentamento à Covid-19.

CONSIDERANDO o amparo legal dado pelo inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e da Lei Municipal Complementar Municipal nº 030/2002.

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.445/2020 do Ministério da saúde que institui os referidos centros de atendimento temporário;

#### CONSIDERANDO:

- A Declaração de Emergência em Saúde Pública de importância internacional-ESPII, feita pela Organização Mundial de Saúde – OMS, em 30 de Janeiro de 2020, devido ao alto grau de transmissibilidade do novo Coronavirus - COVID 2019;
- A Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional ESPIN, por meio da Portaria GAB/MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020

CONSIDERANDO a Lei federal nº. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência em Saúde pública de importância internacional decorrente do COVID 2019 e sua regulamentação através da Portaria do Ministério da Saúde nº 356 de 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 030/2020, de 20 de março de 2020, que declara Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Agrolândia, decorrente da pandemia causada pelo agente Coronavirus;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial para atender a população sintomática e ou diagnosticada com covid19 e atender a adesão municipal ao Programa Excepcional e temporário estabelecido na Portaria 1.445/2020;

CONSIDERANDO que a Saúde é direito de todos e dever do Estado, sendo um direito social constitucionalmente previsto;

CONSIDERANDO a inviabilidade de efetuar processo seletivo ou concurso público pelas restrições impostas pelos decretos de emergência sanitária;

CONSIDERANDO o dever de atendimento dos interesses primários da população, visando assegurar um bem maior, a vida, por meio da preservação da saúde;

#### RESOLVE,

Tornar público os procedimentos para CHAMADA PÚBLICA para o provimento de duas (02) vagas para o cargo de Técnico de Enfermagem, ou a mais para compor o mínimo de oitenta (80 horas semanais e uma (01) vaga para Enfermeiro ou a mais para compor o mínimo de quarenta (40) horas semanais.

1. DA DATA, DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E HABILITAÇÃO

1.1 Os candidatos interessados deverão encaminhar a documentação por mensagem eletrônica para o e-mail: <a href="mailto:evair@agrolandia.sc.gov.br">evair@agrolandia.sc.gov.br</a>, entre os dias 18/06/2020 até 22/06/2020.

Cargo	Nº de Carga Horária Vagas Semanal		Vencimento	Habilitação		
Enfermeiro	01	40 horas	R\$ 4.036,70	Portador de Certificado/Diploma de Conclusão do curso de nível superior e registro no COREN/SC.		
Técnico de 02 40 horas Enfermagem		40 horas	R\$ 2.056,61	Portador de Certificado/Diploma de Conclusão do curso de nível superior e registro no COREN/SC.		

- 1.2 Para realizar a inscrição, os candidatos interessados deverão encaminhar por e-mail os seguintes documentos escaneados em PDF:
- 1.3 Ficha de inscrição e entrega de documentação preenchida (Anexo I);
- 1.4 Fotocópia de Credencial do Conselho Regional de Enfermagem;
- 1.5 Comprovante de tempo de serviço de atuação profissional se houver;
- 1.6 Comprovante de participação em cursos de especialização, aperfeiçoamento se houver.

OBS.: os documentos encaminhados por e-mail deverão também ser entregues fisicamente no momento da contratação, devendo ser os originais ou fotocópia autenticada em cartório ou por servidor público.

- 1.6 Poderão se inscrever para o Chamamento Público os candidatos que cumpram as seguintes exigências:
- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Ter 18 anos completos na data da inscrição;
- Possuir, na data de inscrição, a qualificação exigida para o cargo pretendido;
- Atender as exigências contidas neste Edital.

## 2. DO PROCESSO DE ESCOLHA

- 2.1 O processo de seleção se dará em fase única, de caráter classificatório e eliminatório, que consistirá da análise da documentação, cursos, e do tempo de serviço na área de atuação quando houver.
- 2.2 Serão considerados os seguintes documentos para comprovação do tempo de serviço e cursos:
  - a) Documentação que especifique a função e as datas inicial e final do serviço emitidas por Prefeituras, Secretarias, Hospitais, Clínicas, Fundações e outras na função pretendida;
  - b) Cópias de certificados, diplomas de participação em cursos, pós graduação, especialização, curso técnico, seminários, seminários...

- 2.3 Havendo mais de dois candidatos interessados nas vagas, serão considerados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:
  - a) Maior Habilitação profissional, considerando: titulo de especialização, cursos de aperfeiçoamento na área da saúde (mínimo de 10h cada curso), participação em seminários na área da saúde (mínimo de 6h cada participação);
  - b) Maior tempo de atuação profissional, mediante comprovação nos termos do item anterior levando-se em conta dias, meses e anos;
  - c) Maior idade, levando-se em conta dias, meses e anos.
- 2.4 Diplomas e certificados expedidos no exterior somente serão considerados quando revalidados por instituição de ensino superior no Brasil.
- 2.5 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

#### 3. DO RESULTADO

- 3.1 O resultado provisório será divulgado em um dia útil após o término do prazo para as inscrições.
- 3.2 Do resultado provisório caberá recurso em um dia útil após a divulgação.
- 3.3 A lista com o resultado final será publicada no site da Prefeitura Municipal de Agrolândia/SC, www.agrolandia.sc.gov.br e exposta no mural oficial da Prefeitura Municipal.
- 3.4 A Secretaria Municipal de Saúde designará Comissão composta por servidores do quadro desta para acompanhamento e efetivação deste Edital de Chamamento Público, que terá a responsabilidade de acompanhar a sua realização e julgar casos omissos ou duvidosos.
- 3.5 A aprovação e classificação no Chamamento Público não garante a convocação do interessado para a prestação dos serviços, o que ocorrerá de acordo com a necessidade da Administração Pública.

## 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 Esta Chamada Pública terá vigência enquanto permanecer a decretação de situação de emergência pela Pandemia do Coronavirus.
- 4.2 O candidato aprovado deverá manter, durante o prazo de validade do Chamamento Público, seu endereço atualizado junto à Secretaria Municipal de Saúde, incluindo contatos telefônicos e e-mail, visando eventuais convocações, não cabendo qualquer reclamação caso não seja possível à instituição convocá-lo por falta da citada atualização.
- 4.3 A publicização das informações referentes ao Chamamento Público, bem como as convocações dos candidatos aprovados, dar-se-á através de publicação no site <u>www.agrolandia.sc.gov.br</u>,
- 4.4 Os candidatos aprovados no Chamamento Público integrarão o quadro de pessoal de servidores da Secretaria Municipal de Saúde para contratação emergencial, e terão seus contratos regidos pela Lei Municipal Complementar Municipal nº 030/2002 e suas alterações;

- 4.5 O candidato aprovado, quando convocado, deverá apresentar os seguintes documentos:
- Original e fotocópia da Carteira de Identidade ou de documento único equivalente, de valor legal, com fotografía;
- Original e fotocópia do CPF próprio;
- 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação na última eleição, dos dois turnos, quando houver, OU comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Original e fotocópia do Certificado de Reservista ou equivalente, se do sexo masculino;
- Original e fotocópia de Certidão de Casamento, se for o caso;
- Original e fotocópia do PIS/PASEP, caso seja cadastrado;
- Original e fotocópia do comprovante de endereço atualizado;
- Declaração que não possui nenhum fato impeditivo de exercer a função, de segunda a sexta feira nos horários entres 08h00min às 18h00min
- Carteirinha SUS
- Tipagem Sanguínea
- Certidão nascimento filhos até 14 anos.
- Atestado vacinação filhos menores de 6 anos.
- Atestado de frequência escolar acima de 6 anos até 14anos.
- Comprovante de residência
- Idoneidade moral a ser comprovada no ato da admissão, mediante apresentação de atestado de antecedestes criminais, expedido pelo Fórum ou site TJSC.
- Carteira de trabalho (frente e verso), último registro de contrato de trabalho e página em branco referente ao próximo registro.
- 4.6 As fotocópias deverão estar acompanhadas dos respectivos originais.
- 4.7 O candidato convocado que, por qualquer motivo, não apresentar, em tempo hábil, a documentação completa citada no item 4.5 deste Edital, ficará automaticamente desclassificado e perderá sumariamente o direito à contratação.
- 4.7 O Secretário Municipal de Saúde poderá, a seu critério, em qualquer tempo, suspender, revogar ou invalidar o Chamamento Público Simplificado, desde que devidamente fundamentado, não assistindo aos candidatos direito à reclamação de qualquer natureza;

Agrolândia 17 de junho de 2020.

Evair Sievers

Secretário Municipal da Saúde

URBANO JOSÉ DALCANALE

Prefeito Municipal

# ANEXO I

# FICHA DE INSCRIÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

Atestamos para fins de contagem de tempo de serviço, conforme estabelece o Edital de C  Pública Nº 01/2020 para Admissão de Enfermeiro/Técnico de Enfermagem,  Senhor(a), nascido(a) em/  portador(a) do documento de identidade nº e  nº exerceu ou ainda exerce atividades profissionais nessa instituição, n	
Bairro: Cidade: Telefone: Celular:  E-mail: Inscrição no Conselho Regional de Medicina nº:  ASSINATURA DO CANDIDATO  ANEXO II  DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO  INSTITUIÇÃO (Nome, endereço, CNPJ):  Atestamos para fins de contagem de tempo de serviço, conforme estabelece o Edital de C  Pública Nº 01/2020 para Admissão de Enfermeiro/Técnico de Enfermagem,  Senhor(a) nascido(a) em/  portador(a) do documento de identidade nº e  exerceu ou ainda exerce atividades profissionais nessa instituição, n  exerceu ou ainda exerce atividades profissionais nessa instituição, n	
Telefone: Celular:  E-mail: Inscrição no Conselho Regional de Medicina nº:  ASSINATURA DO CANDIDATO  ANEXO II  DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO  INSTITUIÇÃO (Nome, endereço, CNPJ):  Atestamos para fins de contagem de tempo de serviço, conforme estabelece o Edital de C Pública Nº 01/2020 para Admissão de Enfermeiro/Técnico de Enfermagem,  Senhor(a) nascido(a) em	
E-mail:	
ASSINATURA DO CANDIDATO  ANEXO II  DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO  INSTITUIÇÃO (Nome, endereço, CNPJ):  Atestamos para fins de contagem de tempo de serviço, conforme estabelece o Edital de C Pública Nº 01/2020 para Admissão de Enfermeiro/Técnico de Enfermagem, Senhor(a)	
ANEXO II  DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO  INSTITUIÇÃO (Nome, endereço, CNPJ):  Atestamos para fins de contagem de tempo de serviço, conforme estabelece o Edital de C Pública Nº 01/2020 para Admissão de Enfermeiro/Técnico de Enfermagem, Senhor(a)	
ANEXO II  DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO  INSTITUIÇÃO (Nome, endereço, CNPJ):  Atestamos para fins de contagem de tempo de serviço, conforme estabelece o Edital de C  Pública Nº 01/2020 para Admissão de Enfermeiro/Técnico de Enfermagem,  Senhor(a)	
ANEXO II  DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO  INSTITUIÇÃO (Nome, endereço, CNPJ):  Atestamos para fins de contagem de tempo de serviço, conforme estabelece o Edital de C  Pública Nº 01/2020 para Admissão de Enfermeiro/Técnico de Enfermagem,  Senhor(a)	
DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO  INSTITUIÇÃO (Nome, endereço, CNPJ):	
DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO  INSTITUIÇÃO (Nome, endereço, CNPJ):	
DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO  INSTITUIÇÃO (Nome, endereço, CNPJ):	
DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO  INSTITUIÇÃO (Nome, endereço, CNPJ):	
DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO  INSTITUIÇÃO (Nome, endereço, CNPJ):	
INSTITUIÇÃO (Nome, endereço, CNPJ):	
Atestamos para fins de contagem de tempo de serviço, conforme estabelece o Edital de C Pública Nº 01/2020 para Admissão de Enfermeiro/Técnico de Enfermagem,  Senhor(a), nascido(a) em/  portador(a) do documento de identidade nº e  nº exerceu ou ainda exerce atividades profissionais nessa instituição, n	
Atestamos para fins de contagem de tempo de serviço, conforme estabelece o Edital de C Pública Nº 01/2020 para Admissão de Enfermeiro/Técnico de Enfermagem,  Senhor(a), nascido(a) em/  portador(a) do documento de identidade nº e  nº exerceu ou ainda exerce atividades profissionais nessa instituição, n	
Pública Nº 01/2020 para Admissão de Enfermeiro/Técnico de Enfermagem,  Senhor(a), nascido(a) em/  portador(a) do documento de identidade nº e  nº exerceu ou ainda exerce atividades profissionais nessa instituição, n	
Senhor(a), nascido(a) em eportador(a) do documento de identidade ng e e ng exerceu ou ainda exerce atividades profissionais nessa instituição, n	hamada
portador(a) do documento de identidade nº e nº exerceu ou ainda exerce atividades profissionais nessa instituição, n	
nº exerceu ou ainda exerce atividades profissionais nessa instituição, n	J
	CPF
de MÉDICO, conforme abaixo especificado:	o cargo
PERÍODO DE:/ a/	
PERÍODO DE:/ a/	

PERÍODO I	DE:/_	/a		_/			
TOTAL:	ANOS	MESES	DIAS.				
	s, sob as penas são a expressã		o Código Penal I	Brasileiro, que as	informações c	onstan	tes desta
		Local e Data:_				_/_	_/

Assinatura e carimbo do responsável pela instituição

8 p